

**PORTARIA IPSPMM 0179/2013**

**CONCEDE APOSENTADORIA**

O Diretor Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 16 da Lei 3124 de 15.12.2010,  
**RESOLVE:**

Conceder o benefício: **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
32.020/2012		19/10/2012

FUNDAMENTO LEGAL  
Art. 1ºda EMENDA CONSTITUCIONAL nº 70/12.

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)  
**EDNA BITAR**

CARGO / FUNÇÃO

**Assistente de Coordenação de Educação**

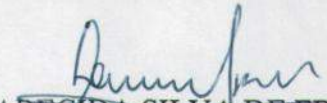
DOC. IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
10.795.753SSP/SP	002.781.428-93	1704833992-4	28/02/1955


ÓRGÃO DE ORIGEM	CGC
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS	45.353.307/0001-04

**Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:**

1. PIS - Programa de Integração Social .
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público .
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço .
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA  
Miguelópolis, 04 de fevereiro de 2013

  
APARECIDA SILVA DE FREITAS ALVES  
Diretora Presidente

  
DAGOBERTO SALES SILVA  
Diretor Administrativo Financeiro